



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°838 – Major Sales-RN, segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Portaria de Exoneração 014/2018



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 838 – Major Sales-RN, segunda-feira, 31 de dezembro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 923 # CENTRO #
CEP: 59.945-000 # FONE: (84) 3388-0147
CNPJ: 01.641.605/0001 -24
EMAIL: cmvmajorsales@hotmail.com

Portaria de Exoneração 014/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonera o Senhor Francisco Cleanto de Moraes, portadora do CPF nº 874.947.524-04 e RG nº 1.358.827 SSP (RN), do cargo em Comissão de Tesoureiro desta Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales, RN, 31 de dezembro de 2018.

FRANCISCO FABIANO DIAS
PRESIDENTE